LEI Nº 1.797, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre Alteração dos Anexos da Lei Nº 1783 de 17 de Dezembro de 2019, a Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, encaminho para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V) , da lei nº 1.783 de 17/12/2019 , que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º- Ficam inalterados os demais anexos e disposições da Lei nº 1783/2019.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 14 de abril de 2020.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará